Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.241 DE 31 DE MAIO DE 1991.

DENOMINA PRAÇA ALFEU CAETANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada PRAÇA ALFEU CAETANO, a Praça existente entre as Ruas Sebastião Vieira de Souza e Cristovão da Rocha Goulart, em Governador Portela.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 03 de Junho de 1991.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA.
= Prefeito Municipal =